

ATO DA MESA Nº 18/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.....

Considerando os preceitos dispostos no artigo 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando, ainda, o teor da Lei nº 5.760, de 12 de dezembro de 2024, e em conformidade com o parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 5.732, de 02 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
01.031.0001.2001.0001 – Funcionamento, manutenção e modernização da Câmara Municipal
08 – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 31.700,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito far-se-á com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal de Garça:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
01.031.0001.2001.0001 – Funcionamento, manutenção e modernização da Câmara Municipal

07 – 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$ 6.900,00
10 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
11 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
12 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 5.000,00
13 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 3.200,00
14 – 3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte	R\$ 1.600,00

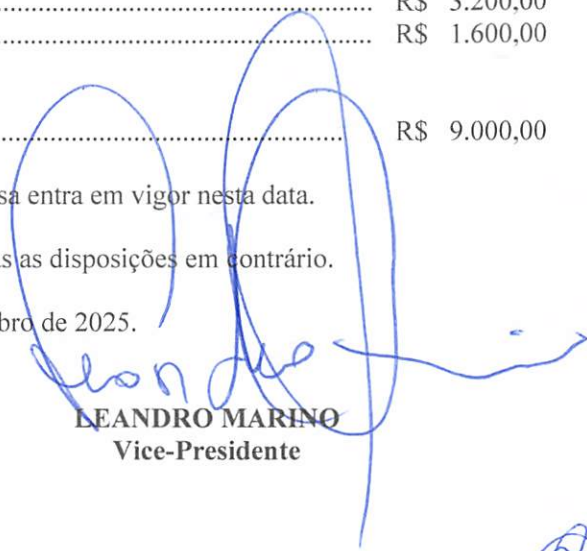
99.999.0001.9999.0000 – Reserva de Contingência
26 – 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência R\$ 9.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 10 de dezembro de 2025.


RAQUEL SARTORI
Presidente


LEANDRO MARINO
Vice-Presidente



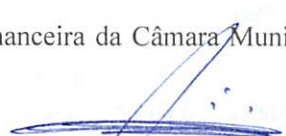
CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO


PAULO ANDRÉ FANECO
1º Secretário


LUIZINHO BARBEIRO
2º Secretário


RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

